

PROCESSO Nº 23411.016680/2019-65

CONTRATO Nº 01/2020 - IVAIPORÃ

APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020 - IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ, E BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ORGÂNICA – 24 H – NOTURNAS E DIURNAS (COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA), NO CAMPUS IVAIPORÃ.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154675, CAMPUS IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 466, 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-78, neste ato representado por seu Diretor Geral, **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.874.101-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.298.949-70, designado conforme Portaria nº 1664, Art. 2º, do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediado na Rua Marechal Hermes, nº 1.768, Centro Cívico, Curitiba, Estado Paraná, CEP 80.540-290, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.687.948 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.384.279-72.

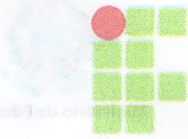
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de natureza contínua de vigilância e segurança patrimonial orgânica – 24 h – Noturnas e Diurnas (com dedicação exclusiva de mão de obra), **do Campus Ivaiporã**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.004688/2019-89, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2019 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste:

1.1.1 Na atualização do valor contratual, decorrente da exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 65, §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93.

1.1.2 Na atualização do valor contratual, decorrente da exclusão dos custos provenientes do Fundo de Formação Profissional, conforme recomendação da CGU e do Parecer nº 00088/2020/PF-IFPR/PFIFPARANÁ/PGF/AGU.



- 1.1.3 Na retificação do número dos itens que constam no contrato originário, sendo que os itens corretos pertencentes ao Campus Ivaiporã do Pregão eletrônico nº 12/2019 – IFPR são os Itens 51 e 52.
- 1.1.4 Na repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022 da categoria, registrada no MTE sob o número PR000320/2020, com data base em 1º de fevereiro de 2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Considerando-se a repactuação e a exclusão da contribuição social e do Fundo de Formação Profissional, o valor estimado global deste contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2020, passará de **R\$ 779.817,73** (Setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) para **R\$ 810.813,77** (Oitocentos e dez mil, oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR (30 MESES)
01	51	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Diurna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 12.684,78	R\$ 380.543,26
	52	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 14.342,35	R\$ 430.270,51
<b>TOTAL</b>					<b>2</b>	<b>R\$ 27.027,13</b>	<b>R\$ 810.813,77</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 11 de maio de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<b>RICARDO RODRIGUES DE SOUZA</b> Diretor Geral do Campus Ivaiporã Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR	<b>LUIZ ALFONSO FREGULIA</b> Representante Legal <b>BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA</b> LUIZ ALFONSO FREGULIA LTDA

**TESTEMUNHAS**

NOME: **JAQUELINE M.A. CARVALHO**  
CPF: **050.154.279-56**  
RG: **8.654.970-0**

NOME: **ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA**  
CPF: **QAB/PR 84.002**  
RG: